REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO DAS EMPRESAS DE FUTSAL 2015

COPA DOS AMIGOS

3º edição

SECRETARIA DE TURISMO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE

BOTUVERÁ FEVEREIRO 2015.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. l- Este Regulamento é o conjunto das disposições que rege o Campeonato Municipal de Futsal das empresas,sem qualquer vínculo com as entidades diretivas do desporto estadual e nacional, e obriga os que com ele tenham relações à sua total obediência.

Parágrafo único — Doravante, a nomenclatura oficial das abreviaturas utilizadas neste Regulamento Geral será:

- a) CMFE Campeonato Municipal de Futsal das Empresas
- b) TJD Tribunal de Justiça Desportiva
- c) CD Comissão Disciplinar
- d) CJD Código de Justiça Desportiva / SC.
- e) SECTJ Secretaria Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.
- Art. 2-- A organização do CMFE, e as disposições pertinentes à realização deste evento são normatizadas por este Regulamento Geral a que ficam submetidas todas as pessoas físicas ou jurídicas que forem direta ou indiretamente subordinadas ao sistema esportivo, bem como aos órgãos e entidades gerenciadores do desporto em Botuverá, mediante remuneração ou não.
- Art.3- Todos as Empresas do municipo estarão em condições de participar do CMFE, desde que devidamente inscritos.
- Art. 4-É de competência da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, ou pessoa por ela designada a coordenação do CMFE.
- Art. 5- À interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude ou seu representante.

Parágrafo único - O TJD e a CD se basearão na legislação vigente no país, no CJD/SC e neste Regulamento Geral.

DAS FINALIDADES

- Art. 6- O Campeonato Municipal de Futsal é uma promoção da Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e cooperação das empresas, e órgãos oficiais.
- Art. 7-O CMFE têm como finalidades desenvolver o intercâmbio esportivo entre as empresas de Botuverá; proporcionar as boas relações entre empresas e seu funcionários, estabelecer uma união segura entre os desportistas e o Poder Público; exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores nos panoramas desportivos municipal, estadual e nacional, além de incentivar aos colaboradores a prática de esportes.

DAS COMPETIÇÕES

Paragrafo Único; Só poderá participar atletas com idade acima 16 anos estar registrado em uma empresa do município de Botuverá ou ter o CNPJ registrado em Botuverá até dia 31/01/2015.

As Empresas que tenham no maximo no seu quadro até 25 funcionarios do sexo masculino poderão se agregar com mais duas empresas da mesma situação e podendo também se agregar com aos microempreendedor. Se a empresa tiver acima de 25 funcionarios do sexo masculino fazer a equipe individual.

- Art. 8 Poderão inscrever-se do CMFE colaboradores que estejan trabalhado nas Empresas do município de Botuverá,com carteira assinada até dia 30 de Setembro de 2014, ou para proprietario e socios de empresas que tenham registro o seu CNPJ até a mesma data.
- Art. 9 O Colaborador inscrito no campeonato, poderá estar participando em outra competição.
- Art. 10 Na vigência do CMFE, são autoridades: a) Secretária de Esporte, Cultura Turismo e Juventude. b) Membros da Comissão Disciplinar;
- c) Membros da Comissão Técnica;
- d) Arbitros;

DA PARTICIPAÇÃO

- Art. 11 Somente poderão participar as empresas do município de Botuverá que derem entrada na Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, até a data prevista em calendário, da seguinte documentação:
- b) Relação nominal modelo próprio fornecido pela Secretária de em Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, até o limite de 15 atletas.

Paragráfo Único: O Colaborador inscrito na competição terá que anexar a xerox da carteira de trabalho, folha de pagamento por inteira ou declaração da empresas.

- Art 12 O prazo para desistência da participação será no dia do congresso técnico.
- Art 13 O responsável pela empresa deverá credenciar seus representantes junto a Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude a fim de cuidar de seus interesses, além de obrigar-se a apresentar, até o congresso técnico geral, a relação nominal dos dirigentes de sua delegação (técnico, assistente-técnico e massagista), mencionando o cargo e a função que exercerão durante o evento, nenhum colaborador poderá exercer os cargos acima citados.

DO CONGRESSO TÉCNICO

- Art. 14 Antecedendo o CMFE, as Empresas participantes, por intermédio de seus representantes, reunirão em Congresso Técnico.
- a) avisos de ordem geralb) sorteio das entidades para composição dos grupos.
- Art. 15 O Congresso Técnico será presidido pela Secretária Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, ou seu representante.
- Art. 16 Para participar dos Congressos Técnicos e ter direito a voto, o representante das entidades deverão estar devidamente credenciados pelos respectivos presidentes ou responsáveis pela empresa. Não será permitido o voto por procuração.
- Art. 17 As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao Presidente, unicamente, o voto de desempate.

SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 18- O sistema de disputa da competição será elaborado de acordo com o número de equipe. Fórmula de Disputa

*Paragafo Único: Será dividido em duas chaves A e B jogoram todos contra todos dentrou de suas chaves e passaram para a fase seguinte o quatro melhor de cada chaves. 1° fase classificatóri, 2° fase eliminatória 3° fase finais.

DOS PRÉMIOS E TITULOS

TROFÉUS

Art . 19 – A Prefeitura Municípal de Botuverá através da Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude oferecerá troféu ao campeão e ao vice-campeão e terceiro colocado.

*Critério para avaliação diciplinar;

*Cartão amarelo (1) ponto; *Cartão vermelho (3) pontos;

* Sorteio;

MEDALHAS

Art. 20- No CMFE a Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude premiará, com medalhas, a comissão técnica e atletas classificados em 1°, 2° e 3° lugares.

DO CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

Art. 21 — A entrega dos troféus e medalhas será efetuada no próprio local da competição, com os atletas devidamente uniformizados, após término da competição.

DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DO ATLETA. TÉCNICO E DIRIGENTE

- Art. 22 As inscrições de atletas serão efetivadas mediante apresentação dos seguintes documentos:
- a) Ficha de inscrição (modelo próprio) fornecida pela Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude devidamente preenchida.
- b) A validade da inscrição será contada da data de entrega da ficha de inscrição, desde que preenchidas as exigências deste Regulamento.
- c) A inscrição de Colaborador deverá ser feita conforme prazos estabelecidos pelo calendário oficial..
- d) As equipes poderão completar os quinze(15) jogadores até o congresso técnico poderar relacionar mais colaboradores.
- e) A substituição da comissão técnica pode ser feita em qualquer época, 48 horas antes da partida.

f) Os dirigentes deverão ter, no mínimo, 18 anos de idade.

- g) Somente farão parte da comissão técnica das equipes os nomes que constarem na relação nominal na data do jogo. Em caso de substituição, a mesma deverá ser solicitada junto a Secretária Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.
- Art. 23 O dirigente ou colaborador que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento, ou de assinatura que dele deva constar, exigido para inscrição, sofrerá as penalidades previstas no CJD de Santa Catarina.

DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

Art. 24 — São condições fundamentais para que o colaboradores, se inscreva para disputar o CMFE:

a) Obedecer os prazos estabelecidos.

b) Os colaboradores deverão apresentar documento original expedido por órgão oficial de identificação da União com foto. Em caso de extravio do documento oficial por ele utilizado e não possuir outro, este somente poderá continuar competindo com autorização da Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

- Art. 25 Ficará a critério da Secretária Turismo, Cultura, Esporte e Juventude a elaboração da programação (datas, locais e horários) das competições, podendo a qualquer momento, alterar o local e o horário do(s) jogo(s), desde que as equipes sejam comunicadas com vinte e quatro (24) horas de antecedência.
- Art. 26 Quanto ao desempate entre duas ou mais equipes na fase, serão observados os critérios sempre em sequência, não podendo mudar de item, de acordo com o Regulamento Técnico.
- Art. 27 A desistência de equipe após sua confirmação, fora dos prazos estabelecidos, caracterizará WO, a empresa(s) estará automaticamente suspensa da proxima edição da Copa das empresas.
 - Art. 28— Quanto à determinação da Organização Mundial de Saúde:
- a) todo atleta que sofrer acidente sangrento deverá ser retirado imediatamente do jogo, não podendo retomar até que o ferimento seja estancado, devendo mudar o uniforme, se necessário:
- b) compete exclusivamente ao árbitro fazer cumprir o que determina o Regulamento ou regra oficial.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 29 As comunicações oficiais da CMFE, será feita através de Oficio antes, durante ou depois da realização do evento.
- Art. 30 No CMFE, os árbitros e representante serão designados pela CONTRANTE, ficando por conta desta o pagamento da taxa de arbitragem.
- **Padarágrafo Unico**; As despesas de alimentação, água, materiais esclusivo dos arbitros, etc, serão por conta da contratada.
- Art. 31 As modificações no Regulamento Geral deverão ser aprovadas pelos presidentes ou representantes das equipes, no dia do Congresso Técnico.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 32— A taxa de inscrição será paga até dia 15 Outubro 2014. Caso a empresa não fazer o pagamento estará automaticamente eliminada da competição e estará sendo punida pelo o art 29.
- Art. 33 A Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude poderá homenagear autoridades.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 34- A equipe(Dirigente, colaboradores, torcedor e membros da comissão técnica) que causar a interrupção em uma partida será declarada perdedora independente do placar que esteja no momento, caso o incidente seja causado pela 2 equipes será avaliado pela Comissão Disciplinar a situação para futura decisão.
- Art. 35 Os colaboradores participantes desta Competição estão sujeitos serem julgados não só por atos praticados em jogos em que estiverem participando, mais também em todos os outros jogos da competição que na condição de espectadores houverem praticado desordem, agressão verbal aos árbitros, delegados, funcionários da Secretária Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e comissão organizadora, basta ser reconhecido e constado em súmula ou relatório.
- Art. 36 Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Disciplinar.

REGULAMENTO TECNICO FUTEBOL DE SALÃO

- 01 As competições de futebol de salão serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e pelo que dispuser este Regulamento.
- 02 A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério.
 - a) vitória 3 pontos
 - b)empate 1 ponto
 - c)derrota O ponto
- 03 Ocorrendo empate na classificação, empregar-se-ão os seguintes critérios:
 - a) entre duas equipes:
 - 1- confronto direto;
 - b) persistindo ou entre três e/ou mais equipes:
 - 1- maior número de vitórias;
 - 2- menor numero de gols sofridos;
 - 3- maior número de gols pró;
 - 4- sorteio.
- 04 O CMFE será de chave unica; classificatória, elimininatória e final.
- 05 Em caso de WO, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem, será conferido o placar de 1 x O em todas partidas(já realizadas ou a realizar), indenpendente do placar do jogo já realizado, a equipe faltosa estara automaticamente eliminada da competição.
- 06 -Ocorrendo empate em jogo que necessite apontar um vencedor, serão adotados os seguintes critérios:
 - a) prorrogação de lO minutos, divididos em dois tempos de cinco minutos, sem intervalo;
 - b) cobrança de 1 série de 3 penalidades máximas, todos atletas podem cobrar a penalidade.
 - c) cobranças alternadas.
- 07 Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que este não possua bolso,. zíper, botões ou qualquer objeto contundente.
- 07.1 É obrigatório o uso de caneleira.
- 08 -Quando houver coincidência de uniformes, caberá à equipe que estiver à esquerda(1° nome) da tabela de jogo providenciar a troca do uniforme, no tempo máximo de 15 minutos, ou colocar coletes.
- 09- As equipes deverão entregar ao mesário da Coordenação de Futebol de Salão, 10 minutos antes do horário fixado na tabela de jogos, a relação nominal com a numeração dos atletas e a carteira de identificação de atletas e dirigentes.
- 10 As carteiras de identificação dos atletas e dirigentes deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidas ao término, juntamente com a cópia da súmula da partida.
- 11 Somente poderão permanecer no banco de reservas os atletas que estiverem inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, e mais tres dirigentes portadores da carteira de identificação.
- 12 O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão se aquecer com antecedência fora da quadra.
- 13- O jogo terá a duração de dois tempos de vinte minutos com intervalo de cinco minutos, sendo cronometrado o ultimo minuto de cada tempo, em caso de prorrogação o tempo será cronometrado nos ultimos 30 segundos de cada tempo.

- 14- Nenhuma partida deixará de ser realizada, em virtude do não comparecimento da equipe de arbitragem.
- 15. 1 Se por qualquer circunstância, algum membro da equipe de arbitragem não comparecer ao local da partida até trinta (30) minutos antes da hora prevista para o inicio, caberá ao representante da Secretaria Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, depois de científicadas as associações interessadas, a iniciativa da designação do(s) substituto(s) escolhido(s).
- 15.2 O árbitro só dará inicio a partida, após verificar pessoalmente, as assinaturas na súmula
- Após a realização da partida, o árbitro elaborará seus relatórios técnicos e 15.3 disciplinares, dentro de quarenta e oito (48) horas.

PENALIDADES -

- 16 O atleta ou dirigente apenado durante as competições com:

- a) um cartão vermelho: ficará suspenso automaticamente um jogo e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva;
 b) três cartões amarelos: suspenso automaticamente por um jogo.
 16.1- O controle do número de cartões e o cumprimento da penalidade são de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial ou de julgamento.
- 17 Para efeito de acúmulo de cartões, um cartão vermelho dado a um atleta anula o cartão amarelo, se por ventura, ele tiver recebido no mesmo jogo.
- 18 Se por ventura algum atleta ou dirigente agredir fisicamente uma autoridade do CMFE, ficará automaticamente suspenso por 3 anos DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, tentativas de agressão será punido com 180dias.
- 18-1 Se por ventura algum atleta ou dirigentes agredir verbalmente uma AUTORIDADE DO MUNICIPIO ou DA COMISSÃO ORGANIZADORA, ficará suspenso automaticamente por 180 dias de qualquer competição promovida pela SECRETARIA. Basta ser reconhecido e colocado em súmula.
- 19- Os confrontos de mata mata será feitos de acordo com a tabela, que também será aprovada no congresso técnico.
- 19- 1 Os confrontos de ELIMINAÇÃO será feitos de acordo com a tabela, que também será aprovada no congresso técnico.
- 19- 2 Se por ventura algum atleta ou dirigente desistir da competição durante vigência do municipal Empresas ficará, automaticamente, campeonato entre suspenso por 1 anos DOS EVENTOS PROMOVIDOS **PELA** SECRETARIA DE TURISMO CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE. Estará sendo comunicado por um ATO ADMISTRATIVO.
- 20 Os casos omissos a este regulamento, serão julgado de acordo com a C.D.B.F respeitando sempre o que determina o CÓDIGO DE JUSTICA DESPORTIVA.